



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.141, DE 04 DE ABRIL DE 2.006.

Regulamenta a Lei nº 4.603, de 30 de maio de 2005.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 7º da Lei nº 4.603, de 30 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - A Fundação Assisense de Cultura – “Joshey Leão de Carvalho” – FAC, dentro de suas possibilidades financeiras, promoverá, em parceria com a Prefeitura Municipal de Assis, a exibição de filmes destinados ao público infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de abril de 2.006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Leitura no Expediente
Sessão de: 21/04/06
Presidente

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de abril de 2006.